



SGRI/GP-376/2010

CÓPIA AO VEREADOR

Sorocaba, 13 de outubro de 2010.

EM 23/10/2010

Senhor Presidente,

J. AO PROJETO
26 OUT 2010
107

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do Ofício nº 0969, datado de 23/09/2010, encaminhando a cópia do Projeto de Lei nº185/2010, de autoria do nobre Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre o uso do asfalto ecológico no Município.

Os setores competentes desta Prefeitura informam que o possível uso do chamado asfalto ecológico exige um aprofundado estudo técnico sobre sua viabilidade o que será realizado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Visto em 27/10/2010
Município

Exmo. Sr.

VEREADOR MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA-SP